

**ADITAMENTO Nº 10**

**PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000655-5**

**CONTRATO nº 061/SPOBRAS/2023**

**LICITAÇÃO SPOBRAS nº 018/2022**

**OBJETO DO CONTRATO: Execução de reconstrução e reforma dos muros de arrimo em unidades educacionais dentro do Município de São Paulo – Lote 44 - pertencentes às DREs Freguesia/Brasilândia e Jaçanã/Tremembé, conforme Anexo I -Termo de Referência.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato sendo representada, por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835.468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.879.965/0001-45, com sede na Av. Regente Feijó, 944 – Vila Regente Feijó - São Paulo/SP – CEP 03342-000, representada por seu Sócio-Diretor, **RODRIGO CORDARO**, portador do RG nº 32.900.879-1 SSP/SP e CPF nº 307.239.808-96, doravante denominada **Contratada**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica adotada nova planilha de serviços, preços e quantidades – doc. SEI nº 150309883, readequada em suas quantidades, incluindo os novos serviços e preços do RPA – doc. SEI nº 121212155 – processo SEI nº 7910.2025/0000237-7, reduzindo do contrato o valor de -R\$63.662,26 que representa -1,67% sobre o valor atual do contrato e adicionando ao contrato o valor de R\$186.505,89 que representa 4,89% sobre o valor atual do contrato. Perfazendo o valor e o percentual de diferença em R\$122.843,63 ou ainda 3,22% sobre o valor atual do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$4.053.291,28 para R\$4.176.134,91. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 150628938;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 152425813, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 29 de Abril de 2026.

**SPObras:**

  
**ADÃO BORGES VASCONCELOS**  
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

  
**HERALDO DUARTE**  
Diretor de Obras

**Contratada:**

**RODRIGO CORDARO**  
Sócio-Diretor

Ad nº 06 - Contrato nº 061/SP/2023 - Reforma de Muro de Arrimo - Lt 44 — DRE Freguesia/Brasilândia e Jaçanã/Tremembé

  
**Johnson Araújo da Silva**  
Sócio-Diretor



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PQT25-WPSMK-V88U5-6J32S

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Cordaro (CPF 307.239.808-96)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PQT25-WPSMK-V88U5-6J32S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

## Informações do documento

✓ Concluído



Enviado em:  
29/04/2026 08:45

Concluído em:  
29/04/2026 08:45



Submetido por:  
Erica Fernandez Caioni

---

## Assinaturas



RODRIGO CORDARO  
CPF: 307.239.808-96  
Email: financeiro@construtoralettieri.com.br  
Data da assinatura: 29/04/2026 08:45



Colegio de Registro de Imóveis do Brasil - CDRIBR

powered by



POWERED BY 

Chat